



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

AUTOGRAFO DE LEI N° 889 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA MARIA HILDA DA SILVEIRA FARIAS
NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **Maria Hilda da Silveira Farias**, Que Inicia-se na Travessa dom Lucas (Coordenadas N: 5°18' 07.5" S e E: 38°54' 58.1" W), e finaliza na Rua sem denominação embaixo da linha da Chesf próximo ao Estádio Municipal (Coordenadas N: 5°18' 01.3" S e E: 38°54' 59.9" W) no Bairro Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 12 de junho de 2025.

Emerson Gonçalves Parente
1º Secretário

Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmabanabuiuce

Lido

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17 /2025

Em: 12/06/25,

[Signature]
Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 12/06/25

[Signature]
Secretário(a)

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA
MARIA HILDA DA SILVEIRA FARIAS NA
SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **Maria Hilda da Silveira Farias**, Que Inicia-se na Travessa dom Lucas (Coordenadas N: 5°18'07.5"S e E: 38°54'58.1"W), e finaliza na Rua sem denominação embaixo da linha da Chesf próximo ao Estádio Municipal (Coordenadas N: 5°18'01.3"S e E: 38°54'59.9"W). no Bairro Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Luís Lopes da Silva, 30 de Maio de 2025.

[Signature]
FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro.
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmabanabuiuce

Justificativa

Biografia de Maria Hilda da Silveira Farias

Maria Hilda da Silveira Farias foi uma mulher de fé inabalável, força admirável e determinação que jamais se curvou diante das dificuldades da vida. Sua história é marcada por amor, coragem e uma dedicação incansável à família.

No primeiro casamento, uniu sua vida à de Antônio Ambrósio, com quem construiu uma família cheia de amor e desafios. Dessa união nasceram cinco filhos: Francisco, Valdemir, José Valdir, Socorro e Fátima. Foram anos de muita luta, enfrentando desafios, dificuldades e sacrifícios, sempre priorizando o bem-estar dos filhos e a união familiar.

Mais adiante, Deus lhe deu uma nova chance de recomeçar, formando uma nova família ao lado de Joaquim Nogueira. Desse casamento vieram mais dois filhos: Hilton e Rosinha, que completaram sua vida e trouxeram ainda mais amor ao seu lar e assim tornando sua vida mais leve e tranquila, onde o respeito e o amor foram pilares dessa união.

Maria Hilda sempre foi uma mulher guerreira, que nunca mediu esforços para cuidar de sua família, educar seus filhos e transmitir os valores da fé, da honestidade e do amor ao próximo. Mulher de oração, coração generoso e espírito forte, deixou um legado que se eterniza no exemplo e na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Em 2019, Deus, em sua infinita bondade, a chamou para junto Dele, encerrando sua missão na Terra, mas deixando aqui sua marca de amor, fé e superação. Sua história continua viva nos corações de seus filhos, netos, familiares e amigos, que carregam consigo o ensinamento de que, com fé e determinação, tudo é possível.

Banabuiú - Ceará, em 30 de Maio de 2025.


FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro.
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO PARECER
Em 12/06/2025
Secretário(a)

Lido

Em: 12/06/2025
efet
Secretário(a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 032/2025

Ata da reunião realizada no dia 05.06.2025, às 11:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 017/2025- DISPÕE SOBRE: QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA MARIA HILDA DA SILVEIRA FARIAS, NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 017/2025 apresentado pelo vereador Francisco Romário de Lima, na data do dia 30.05.2025 e lido em plenário na sessão ordinária do dia 02 de junho de 2025, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 017/2025- DISPÕE SOBRE: QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA MARIA HILDA DA SILVEIRA FARIAS, NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 017/2025 apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49 e parágrafo único do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 017/2025, de iniciativa do vereador Francisco Romário de Lima, que DISPÕE SOBRE: QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA MARIA HILDA DA SILVEIRA FARIAS, NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 017/2025 em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49 e seu parágrafo único do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br | @cmbanabuiuce

inexistência de óbices à aprovação do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2025**, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

MARCOS LEMOS DE FARIAS

Relator: MARCOS LEMOS DE FARIAS

Voto pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17/2025**

FRL

Vice-Presidente:

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA

Pelas *conclusões* do relator

Clarice Ferreira Maciel

Presidente: CLARICE FERREIRA MACIEL

Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 03

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do
**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
017/2025**, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 05 de junho de 2025.